

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2017.

À Associação Brasileira de Masters de Natação

Sra. Presidente,

A Comissão Eleitoral da ABMN, após ter verificado a validade das indicações apresentadas pela chapa "ABMN 2017-2020" para concorrer a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o Triênio 2017/2020, venho informar a V. S., que de acordo com o Estatuto da Associação Brasileira de Masters de Natação, o registro da referida chapa foi homologado. Tendo em vista tratar-se de única chapa concorrente ao pleito o formato da votação será o previsto no parágrafo 3º da letra "C" do artigo 23 do Estatuto da ABMN, ficando autorizado a divulgação aos associados.

Atenciosamente,


Danilo Dantas de Lima
Presidente da Comissão Eleitoral